



CONGRESSO NACIONAL

MPV 610

00008

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/04/2013	proposição Medida Provisória nº 610/2013
--------------------	---

autor Deputado Mendonça Prado (Democratas/SE)	Nº do prontuário
--	------------------

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

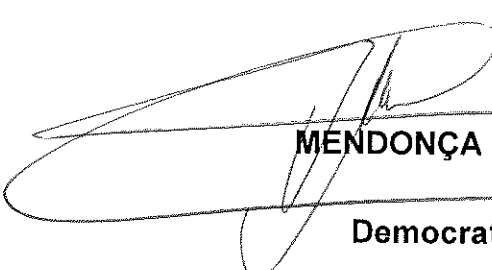
Modifique-se o seguinte parágrafo primeiro ao art. 1º da Medida Provisória nº 610, de 2013:

“Art. 4º Fica a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB autorizada a doar milho aos governos estaduais, no ano de 2013, inclusive o adquirido nos termos do art. 2º da Medida Provisória nº 603, de 18 de janeiro de 2013, quando destinados à venda a pequenos criadores de aves, suínos, bovinos, caprinos e ovinos, localizados em Municípios da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene e da Superintendência do Desenvolvimento do Centro Oeste – Sudeco em situação de emergência ou em estado de calamidade pública ” (NR)

JUSTIFICATIVA

A intenção da presente emenda é permitir que os municípios da região centro oeste que se enquadrem na situação de emergência ou calamidade pública sejam destinatários das medidas de socorro contra estiagem, do governo federal.

PARLAMENTAR

 MENDONÇA PRADO Democratas/SE

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 10/4/2013 às 14:36
Paula Teixeira - Mat. 255170